



412 896
Estado do Rio Grande do Sul

Conselho

Intendencia Municipal de Santa Thereza de Casias,

27 de Janeiro de 1896.

Nº 1.

Ao Cidadão Intendente Municipal.

Com respeito ao vosso officio sob n.º 1.
de 21 do corrente, tenho a vos communi-
car que o Conselho em sessão delibe-
rouhear no vosso conhecimento que
elle não concorda que a intendencia
entre com a 3.ª chamada do capital,
a razão de 10% ou 200.000 rs. por ca-
da uma das 11 accções da Companhia
Melhoramentos do rio Capiz, visto co-
mo nunca elle concordou com
a subscripção feita pelo ex-inten-
dente. Outro sim: communi-
co-vos ainda que o mesmo Conselho
deliberou que por vosso intermedio
fosse sciencificado o referido ex-inten-
dente que e' elle o responsavel pela
quantia de 660.000 rs. ja illegalmente

te dependida, com aquella compa-
nia, deliberando finalmente autori-
zar-vos a mandar extrahir todos os
documentos necessarios e remette-los
ao D.^o Juiz de Comarca, a fim de ser
responsabilisado o mesmo intenden-
te.

Saudes e fraternidade.

O Presidente
Ernesto Marsiagj